**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

LEI Nº 4.031, DE 13 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre doação de imóvel para a Associação Agrorural de Jaru - AGROJARU.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Jaru autorizado a alienar, em forma de doação, dispensada a licitação pública, à Associação Agrorural de Jaru - AGROJARU, o imóvel rural matriculado sob o nº 25.727 junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaru, Estado de Rondônia, com área de 4,8121 ha (quatro hectares, oitenta e um ares e vinte e um centiares), localizado no Lote Rural nº 106/A1A2 da Gleba 61 do Projeto Integrado de Colonização Padre Adolpho Rohl, no Município de Jaru.

Art. 2º As despesas decorrentes da lavratura da Escritura Pública de Doação e do posterior registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis correrão por conta da donatária.

Art. 3º A donatária ficará responsável pela manutenção, conservação e preservação ambiental da área, especialmente da Área de Preservação Permanente (APP) existente no imóvel, sob pena de reversão da doação em caso de descumprimento, sem prejuízo das sanções administrativas e ambientais cabíveis.

Art. 4º A doação prevista nesta Lei será formalizada mediante termo de doação, a ser assinado pela donatária perante a Administração Municipal, constando todas as obrigações assumidas e as penalidades pelo descumprimento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 13 de maio de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru



QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA**, **Prefeito do Município de Jaru**, em 14/05/2025 às 11:32, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3144367** e o código verificador **425051DF**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **14/05/2025**, edição **844 (SUPL)**, página **9** e código verificador **26103**.

**Referência:** Processo nº 19-3502/2025. Docto ID: 3144367 v1